



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal


DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 74 / 2020 . mjose

DATA : 2020/07/22	
NIPG : 3638/20	DE : Maria José Costa
REGISTO (DOC.) : 5436/20	PARA : Sr.Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	
PROCESSO : ----	ASSUNTO : Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), - Serviço de Comunicações do Agrupamento de escolas

DESPACHO :

Autorizo. Dar seguimento ao processo.


Eduardo Tavares em 22-07-2020

PARECER :

Empty box for opinion (PARECER).

SEGUIMENTO:

Empty box for follow-up (SEGUIMENTO).

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

Decisão de abertura do procedimento por ajuste directo: despacho superior de 05.07.2020.

Entidade convidada a apresentar proposta: através do email datado de 15.07.2020.

-MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.

Período contratual: 24 (vinte quatro) meses.

Preço base: € 3.099,60 (três mil noventa nove euros e sessenta cêntimos), sem IVA incluído;

Proposta: a entidade convidada apresentou a sua proposta, nos seguintes termos:

Preço total proposto: € 3.099,60 (três mil noventa nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite e não solicitados como Certidão permanente-MEO e procuração –MEO.

Nestes termos,

•Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço acima referido, e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

1. Autorização para a realização da despesa total de no montante global de , € 3.099,60 (três mil noventa nove euros e sessenta cêntimos), que para o efeito foi atribuído o respetivo compromisso nº 855/2020, requisição 909/2020, do orçamento do Município do ano de 2020.

Adjudicação da aquisição do serviço:

MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.

Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95º do CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Gestor de contrato:

Foi já designada a trabalhador António Manuel Franco Simões, conforme despacho de 13/07/2020 (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar os serviços apresentados pelo prestador e submete-las superiormente.

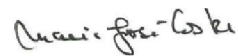
Notificação da decisão de adjudicação:

Para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

CONCLUSÃO :

À consideração Superior.

A Técnica Superior:



22-07-2020 M^ªJose Costa

Maria José Costa